



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 145/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 30/08/10

Responsável: Favono

**PORTARIA N.º 145/2010.**  
De 10 de Agosto de 2010.

**AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL ANELICE  
MIRIAN KLEIN.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 465, ao Servidor Municipal **ANELICE MIRIAN KLEIN**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

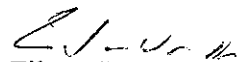
**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao quarto quinquênio, correspondendo ao período 22/03/2004 a 21/03/2009, devendo ser gozada a partir do dia 23 de agosto de 2010 a 21 de setembro de 2010.

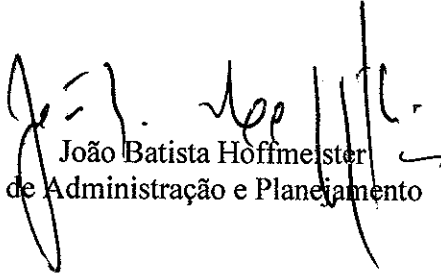
**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2735 de 28 de julho de 2010, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 10 de Agosto de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
João Batista Hoffmeister  
Secretário de Administração e Planejamento

